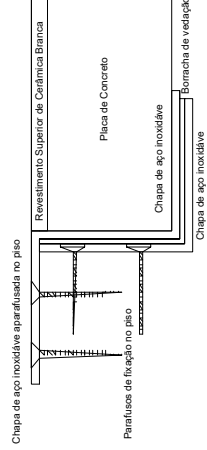


**DETALHE DAS TAMPAS DOS RALOS**  
Esc.: 1/5



**DETALHE DA FIXAÇÃO DA TAMPA NA LAJE DO PISO Sem Escala**


		INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL	DATA DE EMISSÃO Agosto 2021	ESCALA 01/07
PROJETO DE RECUPERAÇÃO FÍSICA		PROJETO DE ARQUITETURA MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL	DATA DE EMISSÃO Agosto 2021	ESCALA 01/07
PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO		PROJETO DE ARQUITETURA MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL	DATA DE EMISSÃO Agosto 2021	ESCALA 01/07

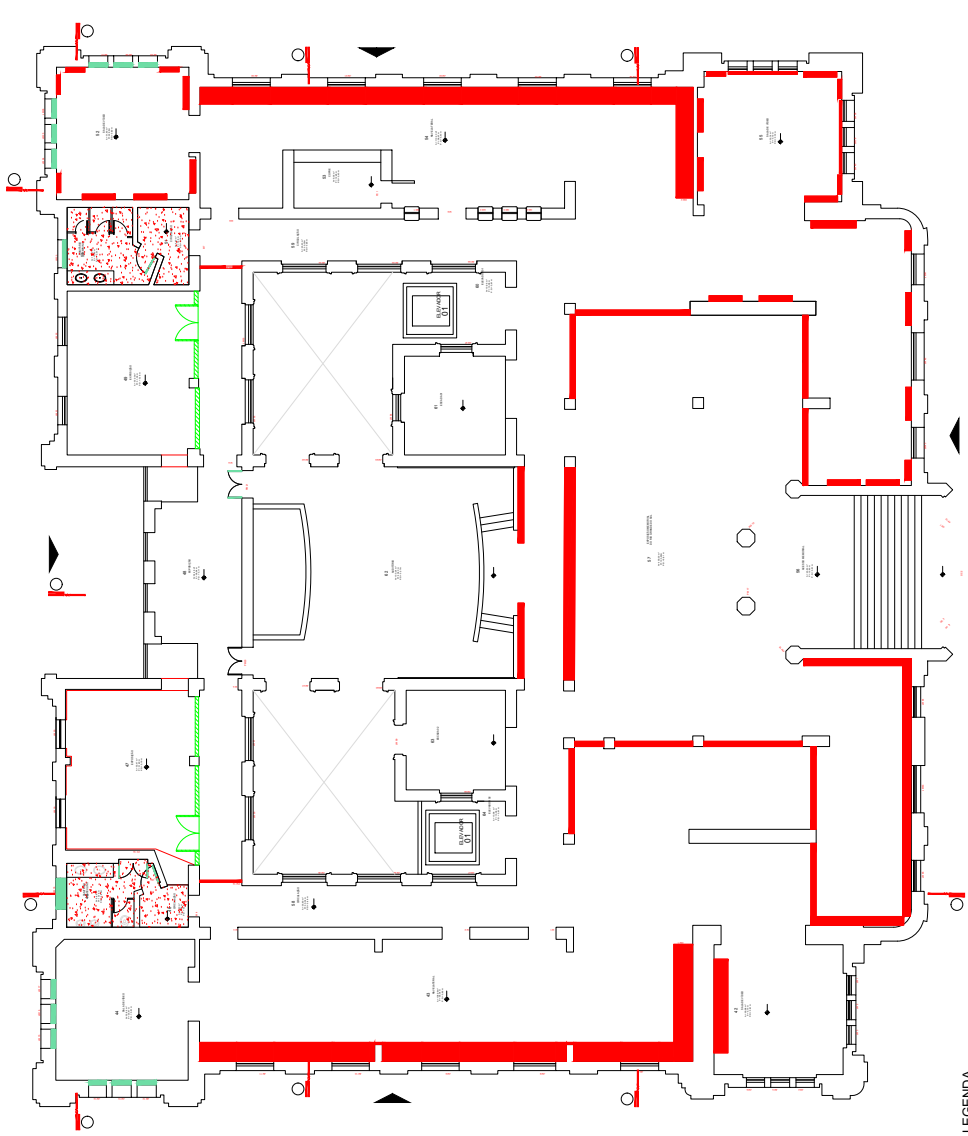
**PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO**  
Esc.: 1/100

**LEGENDA**  





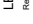
 Linhas dos buracos e instalação de Tampa de aço inoxidável com fixação no piso

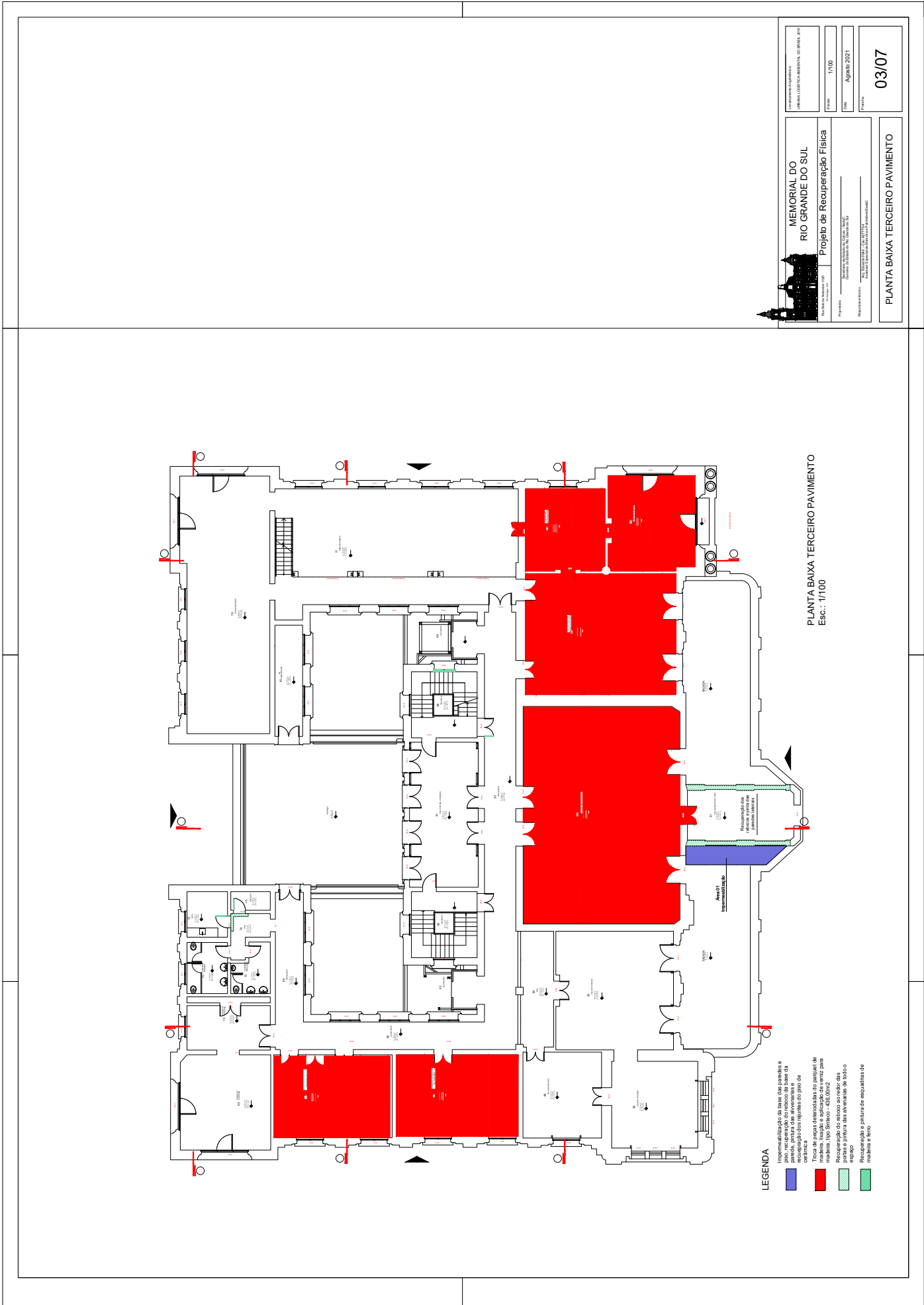


 <b>MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL</b> Projeto de Recuperação Física		Universidade Federal do Rio Grande do Sul Instituto de Arquitetura e Urbanismo Rua Sarney Filho, 55 - Cidade Universitária - 91501-900 - Porto Alegre - RS
Autoria: <b>1/100</b> Data: <b>Agosto 2021</b> Folha: <b>02/07</b>	<b>PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO</b>	



PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO  
Esc.: 1/100

- LEGENDA**
-  Recuperação das esquadrias
  -  Recuperação dos sanitários masculinos e feminino
  -  Recuperação e pintura de esquadrias de madeira e ferro
  -  Demontagem de divisórias e paredes
  -  Construção de paredes de madeira com portas duplas



**MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
Projeto de Recuperação Física

Projeto de Arquitetura: **ARQUITETURA**  
Coordenador: **DR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Projeto de Engenharia: **ENGENHARIA**  
Coordenador: **DR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**

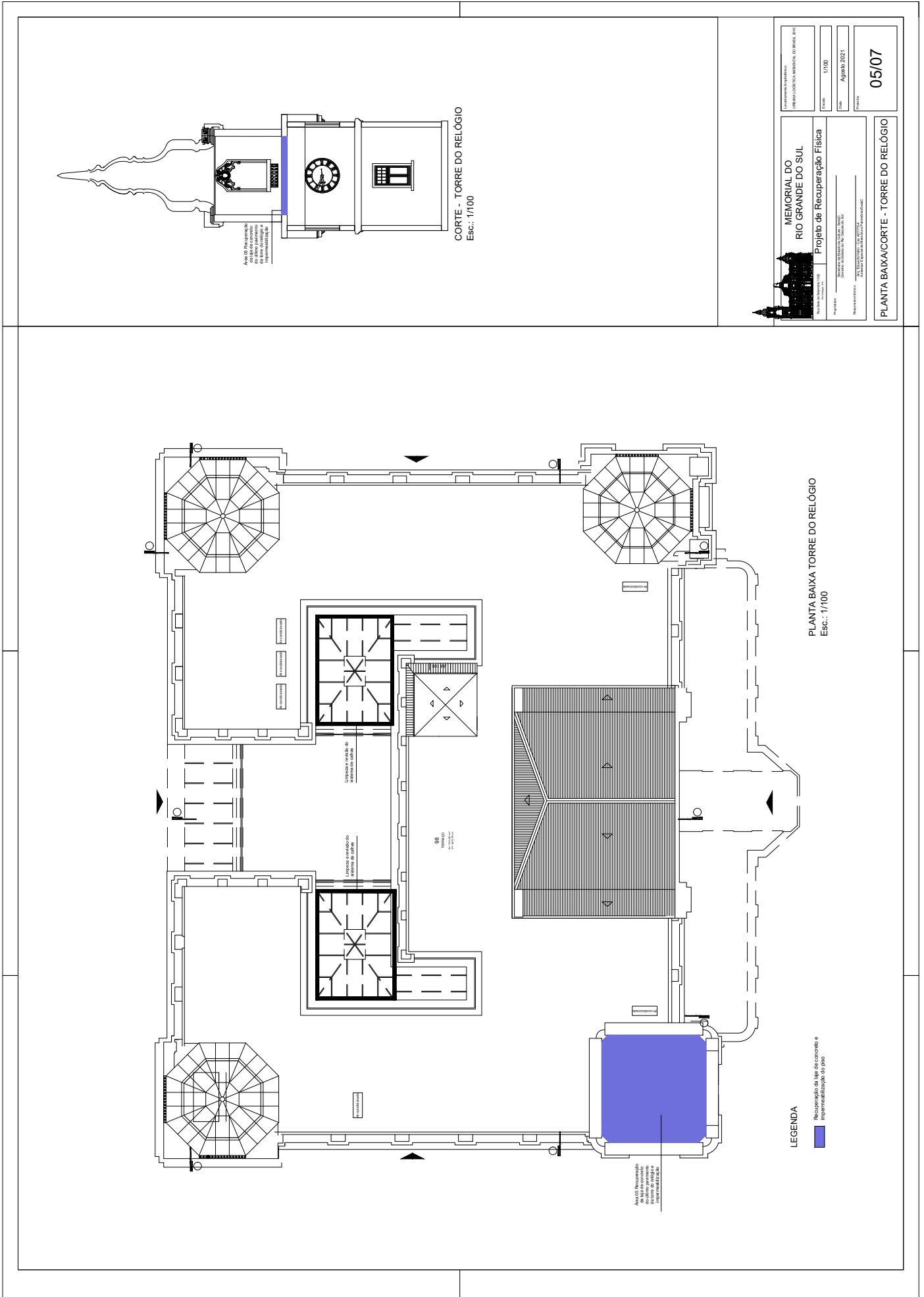
Escala: **1/100**

Data: **Agosto 2021**

Folha: **03/07**

PLANTA BAIXA TERCEIRO PAVIMENTO



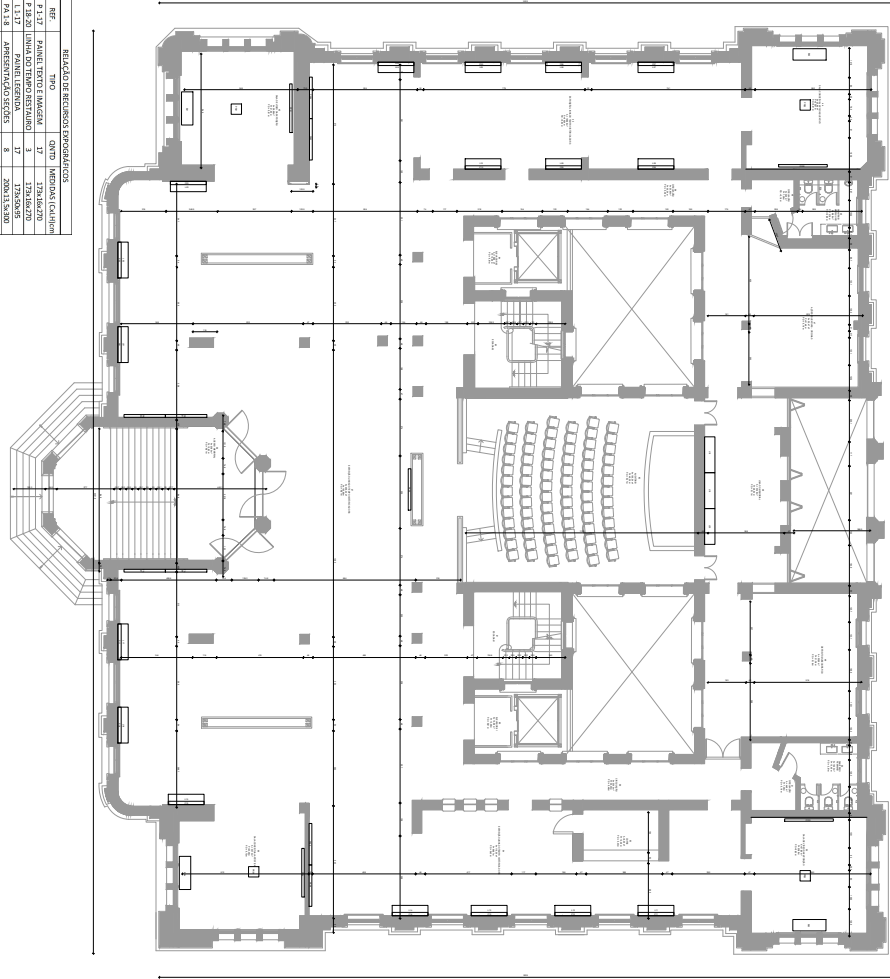






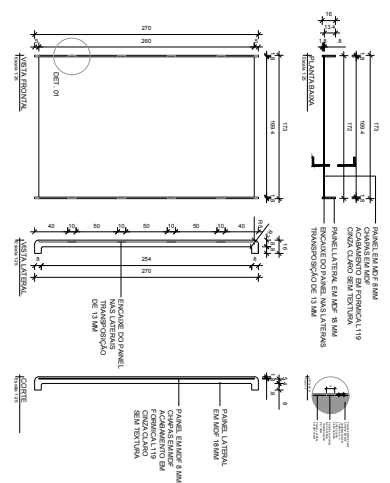


REF.	TIPO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P.1.1.1	PAINEL DE ACRILICO	17	2,20x3,00	47,40	805,80
P.1.1.2	PAINEL DE ACRILICO	17	2,20x3,00	47,40	805,80
P.1.1.3	PAINEL DE ACRILICO	17	2,20x3,00	47,40	805,80
P.1.1.4	PAINEL DE ACRILICO	8	2,20x3,00	47,40	379,20
P.1.1.5	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.6	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.7	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.8	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.9	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.10	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.11	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.12	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.13	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.14	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.15	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.16	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.17	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.18	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.19	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.20	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.21	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.22	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.23	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.24	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.25	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.26	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.27	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.28	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.29	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.30	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.31	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.32	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.33	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.34	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.35	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.36	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.37	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.38	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.39	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.40	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.41	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.42	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.43	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.44	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.45	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.46	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.47	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.48	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.49	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60
P.1.1.50	PAINEL DE ACRILICO	4	2,20x3,00	47,40	189,60

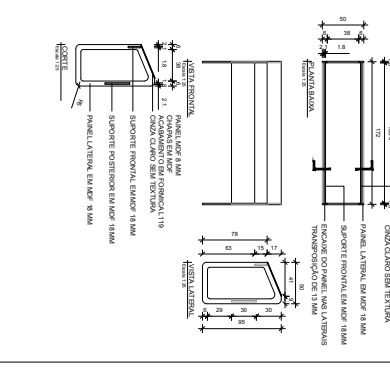


Plano Bateria Segundo Perimetro - MUSOGRAFICO Escala 1:100

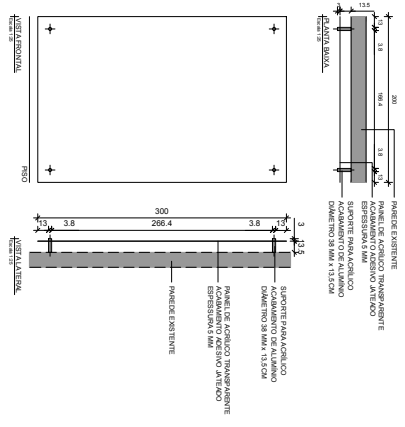
P - PAINEL TEXTO E IMAGENS



L - PAINEL LEGENDA



PA - PAINEL DE ACRILICO



**IPHAN** INSTITUTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
   
**URBANA**
  
**PLYAC**
  
**TOOS**
  
**BRASIL**

**PROJETO DE RESERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO**
  
 MAQUETA VISUAL DO PROJETO DE RESERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO

**PROJETO EXECUTIVO**
  
 01/21





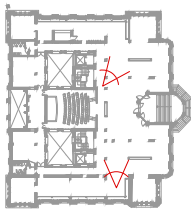
01	01	PRIMEIRA ENTREGA ETAPA 04- MUSEU/MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL		10/10/2018
Nº	Seq	Descrição	Assinatura	Data

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**IPHAN 80 ANOS 1937 2017**

**PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO**  
**MUSEU MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
 5.5.2 PROJETO EXECUTIVO  
 5.5.2.1 - PROJETO MUSEOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO  
**MMRGS-MM020/21 - Museográfico - Perspectivas**

**PROJ. EXECUTIVO**  
**20/21**







GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

## **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**LOCAL: Rua 7 de Setembro, 1020 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS**

Os serviços propostos se baseiam em vistoria realizada no ano de 2021, que constatou a necessidade de execução de serviços de conservação das estruturas do Prédio do Memorial do Rio Grande do Sul, localizado no Centro Histórico de Porto Alegre.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **1 – APRESENTAÇÃO**

A presente especificação integra o conjunto de informações técnicas destinadas à execução das obras e serviços de conservação do prédio do Memorial do Rio Grande do Sul. Tais serviços serão executados rigorosamente conforme Projetos, Memoriais e Especificações Técnicas fornecidas pelo Departamento de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### **2 – CONSIDERAÇÕES**

O presente projeto possui Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RS) portanto, quaisquer alterações que se fizerem necessárias no projeto ou nos procedimentos técnicos especificados deverão ser solicitadas aos autores do Projeto, constituindo-se em crime legal a alteração deste por outros profissionais que não os autores.

##### **2.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todo o mobiliário, documentos, objetos do Acervo, livros, equipamentos, painéis e os demais objetos existentes dentro da edificação deverão ser devidamente protegidos ou acondicionados em caixas antes do início dos trabalhos, conforme a orientação dos responsáveis pelo Memorial e pelas instituições que abriga. Da mesma forma, todos esses itens deverão ser reinstalados no seu lugar de origem ao término do serviço, sob a supervisão e orientação dos responsáveis pelo Memorial e pelas instituições que abriga. O período de execução das obras deverá ser previamente acordado, pela empresa contratada, com a Direção do Memorial do Rio Grande do Sul, tendo em vista a possibilidade de existirem agendamentos e ou atividades em execução no local.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

## **2.2 – RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Antes do início do serviço deverá ser feita uma reunião geral entre a equipe de trabalho contratada e as equipes do Memorial do RS e das instituições que abriga, para uma explanação sobre as técnicas a serem utilizadas e para a apresentação da equipe que participará do processo. Também deverá ser explanado sobre os cuidados necessários para evitar todo e qualquer tipo de acidentes com a equipe e com a edificação.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo a utilização de todos os equipamentos de EPI exigidos pela legislação.

## **2.3 – CALENDÁRIO DAS AÇÕES DE OBRA PREVISTAS**

Tendo em vista a programação cultural existente no Memorial do Rio Grande do Sul, que ocupará alguns espaços onde existe a previsão de execução de obras ou serviços, a empresa contratada deverá montar um calendário de atividades, com o acordo da Direção do Memorial do Rio Grande do Sul, para a execução das ações previstas neste Memorial Descritivo, de forma a viabilizar a execução das obras e o desenvolvimento das ações sem interferências representativas.

## **3 – RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO**

- A 02 – Planta Baixa Segundo Pavimento
- A 03 – Planta Baixa Terceiro Pavimento
- A 05 – Planta Baixa/Corte Pavimento da Torre do Relógio
- A 06 – Corte EE
- A 07 – Fachadas e Torre do Relógio

## **4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GENERALIDADES**

No caso de divergências entre os desenhos do Projeto e as Especificações, estas serão discutidas entre o autor do Projeto, a Empresa Contratada e a Fiscalização, que juntos decidirão a solução a ser adotada.

### **4.1 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- A) Executar a obra respeitando as Especificações, os Projetos e as determinações da Fiscalização;
- B) Registrar, antes do início das obras, o nome dos profissionais que compõem a equipe técnica responsável pelas obras e serviços em todas as suas etapas;
- C) Apresentar no início das obras um Cronograma Físico-Financeiro;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

- D) Adquirir todos os desenhos do Projeto e cópias das Especificações, necessários aos serviços e obras, mantendo no escritório de obra um jogo completo e um Cronograma Físico-Financeiro;
- E) Manter no escritório de obra um Caderno Diário de Obra, com anotações diárias de todos os serviços em execução, seja de pessoal empregado, fatos relevantes ocorridos no canteiro e determinações da Fiscalização. Encaminhar mensalmente a cópia do Diário de Obras junto com um relatório fotográfico mensal ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE;
- F) Fornecer toda a mão-de-obra, material, maquinário, ferramentas e transportes necessários para que os serviços tenham um andamento compatível com o cronograma;
- G) Obter todas as licenças e franquias necessárias à execução dos serviços e/ou obras contratadas, pagando os emolumentos prescritos, zelando pela segurança de terceiros, cumprindo todas as exigências do CAU e CREA, bem como efetuando o pagamento do seguro pessoal dos empregados, das despesas decorrentes de leis trabalhistas;
- H) Prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido e seguro das obras e serviços;
- I) Manter no local um responsável técnico, devidamente inscrito no CAU, que responderá permanentemente pela Empresa Contratada;
- J) Alertar a Fiscalização quando for verificada, nas Especificações ou nos Projetos, qualquer impropriedade técnica;
- L) A Empresa Contratada fará todo o canteiro de obras, isolamento com tapumes, galpões, telheiros, alojamentos, escritórios, etc., se necessários a seus serviços;
- M) Executar e colocar as placas de obra, segundo padrão estabelecido pelo Estado, em local a ser determinado. A SEDAC fornecerá detalhe padronizado para esta placa;
- N) Manter limpo o canteiro de obras removendo periodicamente o lixo, as sobras de material e equipamentos não mais utilizados, e retirar o material expurgado das obras.
- O) Antes do início das obras será necessário a apresentação de projeto e RRTs/ARTs do Canteiro de Obras e Execução da obra para conhecimento e aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE;
- P) Comunicar o IPHAE da data de início da obra.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

#### **4.1.1 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA REFERENTES À CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2020)**

##### **4.1.1.1 PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE**

A empresa contratada deverá fazer a adoção das seguintes práticas de sustentabilidade:

- 4.1.1.1.1 Uso de equipamentos com menor geração de ruído no seu funcionamento, conforme legislação vigente;
- 4.1.1.1.2 Fornecimento dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- 4.1.1.1.3 Separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem;
- 4.1.1.1.4 Observância à legislação vigente de descarte de resíduos sólidos.

##### **4.1.1.2 PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS**

A empresa contratada deverá fazer a adoção das seguintes práticas socioambientais:

- 4.1.1.2.1 maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.1.2.2 preferência para o uso de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local,
- 4.1.1.2.3 minimização na geração de resíduos;
- 4.1.1.2.4 redução da emissão de poluentes;

#### **4.2 - OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

- A) Fazer visitas de inspeção às obras, e quando necessário, comparecer para esclarecer dúvidas;
- B) Verificar o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro, das Especificações e do Projeto;
- C) Embargar ou suspender serviços quando incorretos; o atendimento às razões do embargo não dará direito a indenizações ou à cobrança de serviços extras;
- D) Não permitir qualquer alteração nas Especificações ou no Projeto sem autorização formal de seu autor; para tanto, deverá ser encaminhado ao autor do Projeto os casos omissos constantes no mesmo;
- E) Atender aos chamados da Empresa Contratada para verificação ou acompanhamento de determinado serviço;
- F) Efetuar as vistorias e medições para liberação do pagamento das faturas.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

### **4.3 - DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OBRA**

#### **4.3.1 - ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A obra será administrada por um profissional do Executante (Arquiteto) devidamente inscrito no CAU-RS, que tenha comprovada experiência em obras de restauração e conservação de bens de valor cultural. Este profissional deverá estar presente em todas as fases importantes de execução dos serviços.

#### **4.3.2 - MESTRES**

O Executante manterá em obra, além dos contramestres e operários, um mestre (mestre geral), obrigatoriamente seu empregado, e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. Este mestre geral não poderá ser empregado de subempreiteiro de mão-de-obra.

O Fiscal Técnico poderá exigir do Executante a substituição do mestre geral de obras, se o profissional demonstrar incompetência para o cargo ou conduta nociva ao grupo.

#### **4.3.3 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO DA OBRA**

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

#### **4.3.4 - INSTALAÇÃO DA OBRA**

A instalação da obra será executada pela Empresa Contratada e deverá ser articulada junto à direção do Memorial do Rio Grande do Sul.

Deverá ser determinado:

- A) Local para depósito de materiais e escritório da empresa contratada.
- B) Local para higiene, troca de roupa e refeições de operários.
- C) Local coberto, para armazenamento de materiais de construção em geral.

#### **4.3.5 - FIXAÇÃO DE PLACAS DE OBRA**

O Executante construirá porta-placas, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução, conforme modelo abaixo e com medidas de 3,00mx2,00m. A SEDAC fornecerá detalhe padronizado para esta placa.

Neste mesmo "porta-placas", o Executante afixará as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes).

O Executante é responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores ou em elementos estruturais ou de adorno da edificação.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA



Modelo de placa de obra

#### 4.3.6 – ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO DE ELEMENTOS

Para proteção de esquadrias, pisos, vidros, elementos decorativos e expositivos existentes no local, assim como objetos e acervos, ou outros elementos que podem se degradar no decorrer da obra, deverão ser instaladas proteções adequadas (lonas plásticas, ou outro tipo de material de proteção), que garanta a integridade dos mesmos durante o decorrer das ações.

Todos os móveis, livros (em torno de 5000 unidades) e prateleiras existentes, nas salas onde se fará a recuperação dos pisos de parquet de madeira, deverão ser removidos de forma organizada e armazenados com cuidado durante o processo de recuperação do piso. Após a finalização do serviço todos os móveis, prateleiras e livros deverão ser colocados no seu local de origem de forma organizada.

#### 4.4 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Todas as demolições previstas serão executadas dentro de cuidados técnicos para garantir a preservação do imóvel e a proteção para evitar danos a terceiros.

Todo o material retirado, que possibilite reaproveitamento na obra ou em outro local, deverão ser retirados com o máximo cuidado. As peças inúteis, ou tomadas por cupim, deverão ser incineradas. Nos locais onde for prevista demolição ou remoção de elementos, a Empresa Contratada deverá evitar desabamentos ou excesso de demolição.

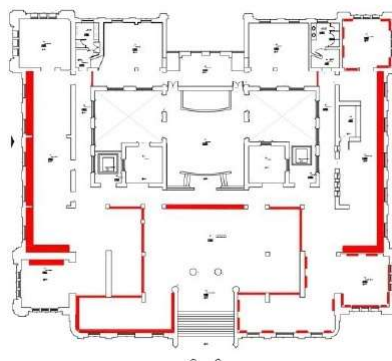
##### 4.4.1. - DESMONTAGEM DOS PAINÉIS – 718,80M2

Os painéis expositivos existentes no primeiro pavimento (ver planta em anexo) deverão ser desmontados e retirados do local. As peças de madeira deverão ser cuidadosamente desmontadas, de forma a não quebrar. As peças íntegras deverão ser separadas para posterior reutilização na construção de divisórias. O material selecionado para posterior reutilização deverá ser armazenado em espaço selecionado pela fiscalização. O material que não será utilizado deverá ser descartado



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

fora da edificação, em contêineres específicos, que deverão ser transportados para locais adequados de descarte, segundo a legislação municipal.



Painéis a serem retirados (primeiro pavimento)

## 4.5 – IMUNIZAÇÃO

### 4.5.1- REVISÃO E TRATAMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA -- 436,00m2

Todas as madeiras e peças executadas em madeira, indicadas neste projeto, deverão ser rigorosamente revisadas, limpas e examinadas, visando localizar os trechos deteriorados ou atacados por térmitas (cupins). Após deverá ser feito tratamento com cupinicida (duas demãos com intervalo de sete dias) - conforme instruções do fabricante.

## 5 - PAVIMENTAÇÃO

### 5.1 - PISO DE MADEIRA: RECUPERAÇÃO – 436,00m2

Após a retirada do mobiliário e acondicionamento dos livros e objetos, conforme consta no capítulo 4.3.6 deste memorial, deverá se proceder à recuperação dos pisos de parquet de madeira, existentes nas salas do Setor Administrativo do Memorial do RS, Setor Administrativo do Museu Antropológico do RS, Sala de Múltiplos Usos, Sala de atendimento do Arquivo Histórico do RS e duas salas do setor técnico/administrativo do Arquivo Histórico do RS, no segundo andar. As peças soltas ou deformadas (16 tacos) deverão ser retiradas e, caso estejam deterioradas, deverão ser substituídas por peças, de mesma madeira, com cor e dimensões iguais às existentes. Após a finalização desta fase do processo de recuperação dos pisos, os mesmos deverão ser lixados. Para tanto, deverá ser utilizado equipamento que garanta a sucção do pó de madeira proveniente deste processo. O lixamento deverá ser efetuado por toda a extensão do piso, incluindo todos os cantos, de forma a garantir o perfeito acabamento dos mesmos. Após a finalização do lixamento, deverá ser aplicado um produto cupinicida incolor por toda a superfície do pavimento de madeira. Após a secagem deste produto, deverá ser aplicada sobre o piso a resina para madeiras, tipo sinteco, na mesma cor e textura anteriormente existente. A quantidade de demãos aplicadas deve ser



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

suficiente para garantir o perfeito acabamento do revestimento, sendo necessárias no mínimo duas demãos.

Antes do início destes trabalhos, todos os móveis e o cerco de livros deverá ser deslocado e corretamente armazenado, de forma a garantir a sua segurança e limpeza. Após a finalização do serviço, os móveis e livros devem ser recolocados em seu local de origem de forma ordenada.



Detalhe do pavimento superior om as áreas com pisos de madeira a serem tratados

## 6 – REVESTIMENTOS DE PAREDES E LAJES

### 6.1 – REBOCO EXISTENTE DANIFICADO: TRATAMENTO – 53,00m<sup>2</sup>

Deverão ser reparados os rebocos internos, localizados na parede superior do auditório no primeiro andar, (A = 3,00m<sup>2</sup>), ao redor das portas da cozinha e do depósito do segundo andar (A = 1,10m<sup>2</sup>), assim como os rebocos externos localizados na base das fachadas (A = 20,00m<sup>2</sup>), na base das paredes externas do volume existente no segundo andar, sobre a entrada principal (A = 9,00m<sup>2</sup>), base interna da balaustrada da fachada, no terraço da cobertura (A = 15,00m<sup>2</sup>), parte superior da cimalha existente sobre a reserva técnica do Arquivo Histórico do RS (A = 1,10m<sup>2</sup>) e na parte interna do ultimo andar da escada de acesso ao terraço, onde deverá ser corrigida a infiltração do tubo pluvial (A = 3,80m<sup>2</sup>). Os rebocos das paredes deverão ser analisados quanto à sua integridade física. Os rebocos degradados deverão ser removidos até o tijolo, se necessário. Para tanto a empresa executora deverá estar atenta para a utilização de técnicas de remoção que evitem golpes excessivamente fortes, e possíveis danos à edificação. O material resultante do processo de remoção deverá ser colocado em sacos que serão progressivamente retirados do local e transportados para locais de correto descarte, seguindo a legislação municipal para tanto.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

## **6.2 - REBOCOS FALTANTES**

Nos locais onde apresentarem falta de reboco, rebocos soltos, fissurados, irregulares e com remendos mal executados, o reboco deverá ser removido. A remoção dos rebocos deve ser feita com desenho não regular, a fim de criar maior retenção e aderência (com área de 0,50m a mais ao redor do local a ser restaurado). Neste local, será executada a recomposição das partes faltantes à semelhança da composição e traço do original. As superfícies recompostas não poderão se apresentar perceptíveis no conjunto final. Os rebocos deverão acompanhar a modenatura do tratamento original, assim como sua textura. O Reboco a ser executado sobre a cimalha externa deverá apresentar o caimento necessário para o direcionamento das águas pluviais para longe da parede.

## **6.3 - REBOCOS NOVOS**

Nos locais onde o reboco original foi retirado e deverá ser substituído por novo, deverá ser executado, primeiramente, um chapisco, seguido do emboço e posterior reboco, com traço compatível ao existente, garantindo uma superfície lisa, livre de ondulações e perfeitamente nivelada ao reboco existente. As camadas deverão ser aplicadas com uso de desempenadeira, aplicando a argamassa com o máximo de impacto/força. O reboco deverá ser aplicado com o emboço ainda úmido, para que seja efetivada a ligação química entre camadas. A superfície deve ser alisada e nivelada, de forma a estar pronta para, posteriormente, receber a pintura sobre reboco.

## **6.4 – LAJE DE CONCRETO**

Laje de concreto do último pavimento da torre do relógio (25,00m<sup>2</sup>), que apresenta parte de sua ferragem exposta, deverá receber tratamento específico. A laje deverá ser devidamente lavada para a retirada de toda forma de sujidades e coliformes. Para tanto deverá ser utilizado equipamento especial de proteção, tendo em vista o risco de contaminação dos coliformes fecais de pombos existentes no local. Após a limpeza e descontaminação do local, deverão ser retiradas todas as partes soltas ou desagregadas da referida laje. As suas ferragens deverão ser tratadas com produto antiferruginoso e de proteção contra a umidade. Após a finalização deste processo, os vãos existentes pela falta de argamassa deverão ser devidamente fechados com argamassa de cimento. Todo o piso deverá ser devidamente regularizado e deverá receber, ao fim dos trabalhos, uma camada de produto impermeabilizante.

## **7 - PINTURA: GENERALIDADES**

As pinturas em alvenarias deverão obedecer o seguinte procedimento:

- A) Lavar as paredes com hidrojato (ou mangueira) e escova de cerdas duras.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

- B) Corrigir as fissuras e possíveis defeitos advindos da própria lavagem, com massa fina de cimento e areia, com traço compatível com o local de aplicação.
- C) Raspar com espátula toda a tinta remanescente que estiver escamando, a fim de remover pinturas anteriores.
- D) Lixar perfeitamente a superfície e deixá-la isenta de óleo, partículas soltas, mofo e sais solúveis.
- E) Todas superfícies a serem pintadas deverão estar coesas (firmes), secas, limpas e isentas de poeiras, sabão, gorduras, mofo manchas de ferrugem, resíduos orgânicos ou ferrosos e irregularidades (furos ou ondulações).
- F) Não serão aceitas sobreposições de filmes de tintas, ou seja, aplicação de pintura nova sobre pintura antiga. No caso de pré-existência de tintas sintéticas (PVA ou Acrílica) estas devem ser totalmente removidas.

#### **7.1 - PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E FORROS**

Deverão ser pintadas todas as paredes internas e forros dos seguintes espaços:

**Primeiro andar:** Sanitário Masculino e seu respectivo hall de entrada (100,00m<sup>2</sup>), Sanitário Feminino e seu respectivo hall de entrada (100,00m<sup>2</sup>) e parte da parede superior do Auditório (10,00m<sup>2</sup>), as superfícies das paredes onde foram retirados os painéis expositivos do hall (1.450,00m<sup>2</sup>).

**Segundo andar:** primeira sala do setor técnico/administrativo do Arquivo Histórico do RS (110,00m<sup>2</sup>), Forro da segunda sala do setor técnico/administrativo do Arquivo Histórico do RS (33,00m<sup>2</sup>), Forro da Sala 20 (34,80m<sup>2</sup>), Sanitário Masculino (22,00m<sup>2</sup>), Sanitário Feminino (22,00m<sup>2</sup>), Hall dos sanitários e da cozinha (50,20m<sup>2</sup>), Sala do setor administrativo do Memorial do RS ( 200,00m<sup>2</sup>) e Sala do setor técnico/administrativo do Museu Antropológico do RS (200,00m<sup>2</sup>). Também deverão ser pintadas as paredes do espaço das duas escadas internas (400,00m<sup>2</sup>).

Também deverão ser pintadas as paredes externas das seguintes partes da edificação:

- Pintura da Base da fachada até a altura de 3,10m, e as áreas pichadas acima da base, na fachada da Rua Cassiano do Nascimento (500,00m<sup>2</sup>).
- Áreas com pichação na fachada da Rua Cassiano do Nascimento. A pintura das áreas pichadas deverá cobrir toda a área geométrica onde estiver a pichação.
- Base das paredes externas do volume existente no segundo andar, sobre a entrada principal, (15,00m<sup>2</sup>).

Todas as paredes e forros que receberão pintura deverão ser convenientemente preparados para a atividade. Inicialmente deverá ser feita uma inspeção geral das superfícies das paredes internas e



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

dos forros para assegurar que as mesmas estejam firmes e coesas. Os forros só deverão ser pintados após a finalização dos trabalhos de recuperação do gesso.

As partes de pintura solta deverão ser raspadas e removidas, assim como, nas alvenarias, deverá ser aplicada massa de regularização de superfície, quando necessário, e deverá ser efetuada a lixação manual das superfícies, a fim de eliminar resquícios de tintas anteriores e de remover possíveis irregularidades.

A pintura só deverá começar após as superfícies estarem completamente secas. Cada demão de tinta também só deverá ser aplicada após a precedente estar seca, conforme as orientações de aplicação da marca de tinta.

Deverão ser adotadas precauções e proteções para evitar o salpique de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, escadas de ferro, ferragens, etc.) como a colocação de papel, fitas, lonas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. A aplicação das tintas deverá seguir as indicações do fabricante e devem ser recebidas na obra em suas embalagens originais, constando indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula, etc. O material recebido deverá ser armazenado em local ventilado e vedado, para garantir o correto desempenho das tintas e prevenir incêndios ou explosões. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície, de acordo com especificações do fabricante, e nunca inferior a duas demãos.

As cores a serem utilizadas serão as mesmas cores existentes nas paredes e forros do local. O tipo de tinta a ser utilizado nas alvenarias será a PVA com acabamento fosco.

Área total de paredes internas e forros: 1.318,00m<sup>2</sup>

Área total de paredes externas: 515,00m<sup>2</sup>

## 7.2 – ESQUADRIAS

### 7.2.1 – TRATAMENTO DA ESQUADRIA METÁLICA

Na esquadria metálica, as partes que estiverem em mau estado, ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, deverão ser recuperadas, eliminando todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás. Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, para galvanizados. Após a regularização da superfície destas estruturas se procederá a sua pintura com esmalte sintético para metal, em acabamento fosco, na mesma cor existente.

#### 7.2.1.1 – Esquadrias metálicas precisam de recuperação:

As seguintes portas metálicas devem ser pintadas em ambas as faces com esmalte fosco para metais na mesma cor existente:

- a) Porta de acesso Avenida Sepúlveda – 21,56m x 2,10m
- b) Porto acesso Rua Capitão Montanha - 21,56m x 2,10m



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

- c) Portas de acesso à Avenida Siqueira Campos –  
- Portas menores – 2,00mx2,90m – duas portas  
- Porta maior – 2,70x3,00m – uma porta

### 7.2.2 – TRATAMENTO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA

As seguintes esquadrias deverão ser revisadas e pintadas:

#### Primeiro Andar:

Sanitário Masculino:

- Janela – pintura interna(6,60m<sup>2</sup>);
- Marco da porta de entrada (2,75m<sup>2</sup>).

Sanitário Feminino:

- Janela pintura interna(6,60m<sup>2</sup>);
- Marco da porta de entrada (2,75m<sup>2</sup>).

Sala Negra:

- 02 janelas (26,40m<sup>2</sup>) – retirada de papelões e grampos metálicos fixados, descupinização, regularização da superfície e pintura interna.

Sala final da linha do tempo:

- 02 janelas (26,40m<sup>2</sup>) – retirada de papelões e grampos fixados, descupinização, regularização da superfície e pintura interna.

#### Segundo Andar:

Hall de entrada dos sanitários e cozinha:

- pintura dos marcos de 4 portas (11,00m<sup>2</sup>)

As cortinas existentes em frente às duas janelas da Sala Negra deverão ser retiradas.

As duas janelas da Sala Negra e as duas janelas da última sala da linha do tempo deverão receber um tratamento de limpeza. Todos os pedaços de papelão e outros materiais que estiverem presos nas esquadrias deverão ser retirados. Todos os grampos metálicos presos nas esquadrias também deverão ser cuidadosamente retirados e os orifícios resultantes deverão ser fechados com massa para madeira. Todas as quatro janelas deverão receber tratamento com produto cupinicida.

As superfícies de todas as esquadrias citadas no início deste capítulo deverão ser preparadas para a pintura. Inicialmente, deverá ser realizada a inspeção das superfícies, verificando se elas se encontram firmes e coesas. Se estiverem, deverá ser realizada raspagem da pintura solta, assim como lixação manual das superfícies, a fim de eliminar resquícios de tintas anteriores e de remover possíveis irregularidades. Deverá ser realizada cuidadosa limpeza com o uso de pano úmido e detergente neutro, com intuito de eliminar a poeira, mofo e sujidades que possam marcar a superfície depois de pintada. As superfícies que apresentam manchas de umidade e fungos passarão por limpeza específica, com produtos a serem indicados pela fiscalização da obra. Após a



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

finalização desta etapa, as mesmas deverão ser regularizadas, onde for necessário, com massa para madeira, que deverá ser devidamente lixada após a secagem. A pintura só deverá começar após as superfícies estarem completamente secas. Cada demão de tinta também só deverá ser aplicada após a precedente estar seca, conforme o tipo de tinta e clima. Deverão ser tomadas as precauções necessárias contra o levantamento de pó durante os trabalhos da obra, até que as tintas sequem completamente. Deverão ser adotadas precauções e proteções para evitar o salpique de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, ferragens, etc.) como a colocação de papel, fitas, lonas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta es ver fresca. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. A aplicação das tintas deverá seguir as indicações do fabricante e devem ser recebidas na obra em suas embalagens originais, constando indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula, etc. O material recebido deverá ser armazenado em local ventilado e vedado, para garantir o correto desempenho das tintas e prevenir incêndios ou explosões. A pintura deverá ser realizada ao fim da obra, com todas as obras realizadas. O pintor será profissional especializado com qualificação atestada. As pinturas deverão ser aplicadas conforme as indicações do fabricante (assistência técnica). O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

A tinta a ser utilizada será esmalte para madeira, fosca, na mesma cor existente no local.

**7.2.2.1 – Esquadrias de madeira precisam de substituição de peças:**

Além das ações e recuperação de esquadrias citadas no item 7.2.2, as seguintes partes das esquadrias de madeira a deverão ser substituídas por madeira de mesmo tipo, com a mesma modenatura e desenho, lixadas e pintadas da mesma cor existente (tinta esmalte fosca na mesma cor existente no local):

- Arquivo Histórico (andar Superior) – porta da sacada Praça da Alfândega: Parte inferior da porta da sacada do arquivo (saia): 0,74mx0,07mx0,09m – 02 unidades
- Arquivo Histórico (andar Superior) – porta da sacada Praça da Alfândega: Friso decorativo pequeno com chanfro : 0,30mx0,05mx0,03m
- Arquivo Histórico (andar Superior) – porta da sacada Praça da Alfândega: Parte inferior da porta: 0,31mx0,09mx0,035m
- Arquivo Histórico (andar Superior) – porta da sacada Av. Siqueira Campos: parte inferior da bandeira superior da porta: 0,80mx0,10mx0,03m – 02 unidades
- Arquivo Histórico (andar Superior): Parapeito da janela da Av Siqueira Campos : 1,40mx 0,20m,0,06m
- Arquivo Histórico (andar Superior): Parapeito da janela da Av Capitão Montanha : 1,82mx 0,20m,0,06m
- Sala 20 (andar Superior) – Espelho do marco da porta da sacada para a Av. Sepúlveda: 0,15mx0,06mx0,02m



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

- Sanitário masculino (andar expositivo): espelho do marco da janela para a Av. Siqueira Campos: 1,40mx0,12mx0,02m
- Sanitário masculino (andar expositivo): 02 peças da base da janela para a Av. Siqueira Campos:
  - 0,08mx0,06mx0,07m
  - 0,10mx0,06mx0,07m
- Sanitário feminino (andar expositivo): Fixar (colar) a almofada decorativa do marco da porta de entrada: 0,20mx0,22m
- Auditório (andar expositivo): 02 peças a serem trocadas:
  - Peça do marco da porta de acesso entre o Auditório e a reserva técnica do MARS: 1,00mx0,08mx0,03m
  - Peça decorativa da base do marco da porta: 0,31mx0,14mx0,035m
- Escada de acesso entre andar expositivo e pavimento superior: parapeito da janela: 1,57mx0,20mx0,06m – 02 unidades
- Porta de acesso entre o corredor do andar superior e a escada de acesso ao terraço: espelho da porta: 1,50mx0,08mx0,02m
  
- Escada de acesso entre andar superior e o terraço: 03 partes da mesma janela
  - 1,10mx0,08mx0,035
  - 0,44mx0,07mx0,035
  - 0,57mx0,08mx0,035
  
- Sala Multiplos Usos (andar Superior): Porta da Sacada para a Praça da Alfândega – Fixar a tábua da parte inferior da porta: 0,68mx0,07mx0,03m
  
- Sala do Tesouro (andar Superior): 04 Portas de acesso à sacada da Praça da Alfândega
  - Substituição da parte inferior externa(Saia): 0,77mx0,11mx0,08m - 04 unidades
  - Substituição da parte inferior da porta: 0,80mx0,15mx0,04m – 04 unidades
  - Substituição de friso decorativo com chanfro pequeno: 0,30mx0,05mx0,02m
  - Substituição de friso decorativo com chanfro grande: 0,52mx0,05mx0,07m

### 7.2.3 – TRATAMENTO DAS ESQUADRIAS LAMINADAS

As portas do sanitário masculino do primeiro andar (0,80mx2,10m – 4,00m<sup>2</sup>), do sanitário feminino do segundo andar (0,80mx2,10m – 4,00m<sup>2</sup>), deverão ter as lâminas de fórmica de sua superfície substituídas por novas lâminas, com a mesma cor e textura.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

#### **7.2.4 – FERRAGENS**

Deverão ser revisados, nas esquadrias referidas no início deste capítulo, o funcionamento das dobradiças, trancas e fechaduras e substituídas as peças que não apresentarem perfeitas condições de funcionamento.

As peças que não puderem ser reaproveitadas, serão substituídas por peças semelhantes, cuja amostra será submetida à apreciação da fiscalização. As ferragens reaproveitáveis deverão ser perfeitamente limpas antes da recolocação.

No sanitário feminino do primeiro andar o trinco da porta de entrada, que está solto, deverá ser recuperado. Também deverá ser instalado, nesta porta, um equipamento para fechamento automático e controlado da porta.

No sanitário masculino do primeiro andar deverá ser instalada uma nova tranca na porta da cabine do vaso sanitário.

##### **7.2.4.1 - Quantidade de ferragens pra trocar:**

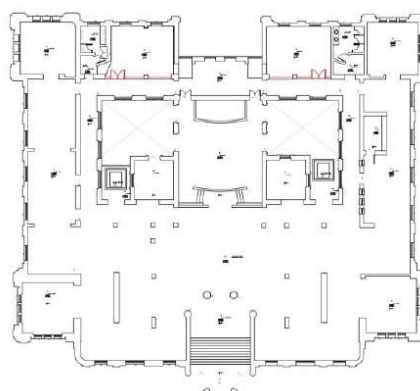
Maçanetas de janela: 01 unidade conforme modelo existente no local

Espelho de fechadura de porta: 02 unidades conforme modelo existente no local

Trancas de porta de pisos: 20 unidades conforme modelo existente no local

#### **7.2.5 - CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS COM ESQUADRIAS - 150,00M<sup>2</sup>**

Com o material oriundo da demolição dos expositivos, já selecionado para reutilização, deverão ser construídas duas divisórias de MDF 15mm, autoportante, ocas, com estrutura de madeira de sustentação, com acabamento tinta acrílica/PVA branco fosco. Em ambas as divisórias deverão ser instaladas duas portas duplas, conforme planta em anexo. Após a construção das divisórias em MDF, toda a superfície deverá ser uniformizada, com o tapamento de furos e linhas de emenda com massa corrida e, em seguida, pintados com tinta Acrílica branco fosco.



Painéis a serem construídos – Primeiro andar



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

### **7.3 – REDES NAS SACADAS DAS PORTAS**

Deverão ser instaladas redes de proteção contra pombos nas 04 sacadas das janelas da Sala 20 (02 sacadas) e da reserva técnica do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (02 sacadas). Antes da instalação das redes as sacadas deverão ser completamente limpas de excrementos de pombas. As redes deverão ser instaladas de forma discreta e de forma a garantir o impedimento do acesso das pomas ao interior das sacadas.

#### **7.3.1 Metragem quadrada das sacadas que devem ser teladas:**

- Fechamento superior: 2,90m x 0,75m = 2,17 m2 por sacada
- Fechamento frontal: 2,90m x 0,90m = 2,61m2 por sacada

### **8 – EQUIPAMENTOS E LUMINÁRIAS**

No sanitário masculino do segundo andar, deverá ser feita uma revisão no exaustor de ar, no sentido de minimizar o barulho atualmente existente.

Neste mesmo sanitário a lâmpada de teto fluorescente deverá ser reparada.

### **9 – FORROS DE GESSO**

O forro de gesso da Sala 20 (34,8m<sup>2</sup>) e o forro de gesso da segunda sala do setor técnico/administra vo do Arquivo Histórico do RS (32,33m<sup>2</sup>) deverão ser reparados. Todos os furos existentes deverão ser perfeitamente fechados com gesso e a superfície deverá ser lixada e preparada para a pintura posterior.

### **10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICA**

As 36 caixas de tomadas de piso das salas do Arquivo Histórico do RS e as 16 caixas metálicas das tomadas de piso da Sala de Múltiplos Usos deverão ser Revisadas. As caixas deverão ser devidamente limpas e a fiação deverá ser revisada, no sentido de assegurar o seu funcionamento com segurança. Todas as tampas metálicas (0,11m x 0,11m) deverão ser limpas e polidas, e deverá ser passado um verniz protetor de metais sobre a tampa metálica para manter o seu brilho por longo prazo. Todas as tampas deverão ser novamente afixadas no pavimento com 04 parafusos dourados. Todos os parafusos deverão estar devidamente presos e fixos no pavimento. Na eventualidade da falta de alguma tampa, esta deverá ser substituída por outra igual às tampas existentes.

O mesmo tratamento deverá ser dado a 03 caixas com tampas metálicas 0,37m x 0,37m, existentes na sala de pesquisa do Arquivo Histórico do RS.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

## **11 – ACABAMENTOS**

No sanitário masculino e feminino do primeiro andar, deverão ser instaladas novas “saías” abaixo do tampo das pias. As saias a serem instaladas deverão ser executadas em MDF resistente à umidade e com revestimento em laminado, fosco, na mesma cor atualmente existente. As dimensões de ambas saias são:

- 02 peças frontais de 1,96m de comprimento x 0,20m de altura
- 02 peças laterais de 0,56m de comprimento x 0,20m de altura

## **12 – EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO EXPOGRÁFICO**

No segundo pavimento deverão ser executados e instalados dos equipamentos expográficos previstos na planta 01/21, pertencente ao projeto executivo elaborado pela empresa URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI, em anexo.

Os equipamentos descritos correspondem a:

P – Pannel de Texto e Imagem: em chapa de MDF E=8mm, acabamento em fórmica 270x175cm, conforme projeto - 20,00 unidades;

L – Pannel de legenda: e, chapa de MDF E=8mm, acabamento e fórmica com suporte em MDF 18mm - 175x95x50cm, conforme projeto - 17,00 unidades;

PA – Pannel de Acrílico Transparente: E=5mm, suporte para adesivo jateado com acabamento em alumínio 200x300cm, conforme projeto - 9,00 unidades.

## **13 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS**

### **13.1 - DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES**

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

### **13.2 - REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO**

Serão limpas e varridas todas as áreas descobertas do prédio, e removido todo o entulho de obra existente.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA

### **13.3 - LIMPEZA FINAL**

Todos os espaços, elementos, revestimentos, vidros, etc., serão limpos com o cuidado necessário, para não serem danificadas. Nos vidros, a limpeza será feita com removedor, quando necessário. Não devem ser usadas soluções ácidas para lavagem de aparelhos, etc.

### **13.4 - ARREMATES FINAIS E RETOQUES**

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

### **13.5 - TESTES DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL**

O Executante verificará as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens, etc.

### **13.6 - ENTREGA DA OBRA**

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento da mesma.

Após o Termo de Recebimento Definitivo, pelo prazo de 6 meses, nos termos do Código Civil Brasileiro, o Executante corrigirá os possíveis defeitos à medida que estes se tornarem aparentes e respeitando o Código de Defesa do Consumidor.

### **13.7 – OBSERVAÇÕES**

As marcas especificadas são referenciais do padrão de qualidade, podendo ser utilizadas outras marcas de igual qualidade, acabamento, etc.

Todos os materiais empregados na restauração do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico



**Arquiteto Eduardo Hahn - CAU A27775-4**  
**Assessor Especial de Memória e Patrimônio**  
**Secretaria de Estado da Cultura**  
**ID 3539016/02**



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11659839



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDUARDO HAHN  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 560.XXX.XXX-15  
Nº do Registro: 000A277754

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11659839I00CT001  
Data de Cadastro: 11/02/2022  
Data de Registro: 14/02/2022  
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 11/02/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: SedaC  
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$4.000,00

CPF/CNPJ: 94.XXX.XXX/0001-00  
Data de Início: 01/05/2022  
Data de Previsão de Término: 01/08/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 90010191 Nº: 1020  
Logradouro: SETE DE SETEMBRO - DE Complemento: 1000/1001 AO FIM  
Bairro: CENTRO HISTÓRICO Cidade: PORTO ALEGRE  
UF: RS Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de conservação das estruturas do Memorial do Rio Grande do Sul

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 3600  
Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI11659839I00CT001</b>	<b>SedaC</b>	<b>INICIAL</b>	<b>11/02/2022</b>



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11659839



Verificar Autenticidade

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDUARDO HAHN, registro CAU nº 000A277754, na data e hora: 11/02/2022 08:44:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 23/02/2022 às 09:32:41 por: siccau, ip 10.128.0.1.